

## Lista de Materiais 2025 - 4º ano Ensino Fundamental

### Materiais de uso diário

Os materiais de uso diário deverão ter o nome completo do estudante e estar diariamente na mochila

- 3 lápis pretos nº 2
- 1 caixa de lápis de cor (24 cores)
- 1 estojo escolar
- 2 borrachas
- 1 apontador com depósito
- 1 tesoura sem ponta (com nome)
- 1 cola bastão e 1 cola líquida
- 2 cadernos universitários (50 folhas)
- 1 régua acrílica (30 cm)
- 1 calculadora
- 1 marca-texto
- 1 mini dicionário (Português)
- 1 flauta doce, modelo Germânico
- 1 tablet (tela de 10 a 14 polegadas, wifi, película e capa protetora emborrachada anti-queda)
- 1 garrafinha para água

### Apostilas UNO - Adquirir na secretaria do colégio

### Materiais de uso coletivo

O material deverá ser identificado com nome e entregue no colégio entre os dias 15/01 e 21/01  
(Não receberemos os materiais nos horários de entrada/saída das crianças)

- 3 colas líquidas pequenas
- 1 durex transparente (45mm x 45mm)
- 2 fitas crepes
- 20 sacos plásticos ofício
- 3 fitas dupla face
- 4 refis finos para cola quente
- 4 refis grossos para cola quente
- 500 folhas de sulfite branco



- 200 folhas de sulfite colorido (verde)
- 5 folhas de cartolina (branca e laranja)
- 7 folhas de papel kraft
- 4 folhas de E.V.A liso cores diversas
- 3 folhas de E.V.A - branco
- 2 folhas de E.V.A glitter
- 1 pincel médio
- 1 pacote de canson branco
- 2 folhas de color-set
- 2 folhas de papel cartão
- 1 revista para recorte
- 10 metros de TNT verde
- 1 caixa de tinta guache 12 cores
- 2 caixas de massa de modelar soft - 12 cores (base de amido)
- 2 canetas para retroprojeter 2.0
- 2 folhas de papel crepom - cores variadas
- 1 pacote de folhas lumi color
- 1 pacote de bloco criativo estampado
- 2 potinhos de glitter
- 2 potinhos de lantejola
- 1 rolo de fita metaloide 25cm

#### IMPORTANTE:

CLÁUSULA 6ª - Neste ato, o contratante toma ciência da compra integral do material escolar, que será utilizado pelo estudante no decorrer do ano letivo e de responsabilidade do mesmo, bem como a aquisição do material pedagógico, livros paradidáticos, sendo estes de caráter obrigatório para o desenvolvimento das atividades curriculares

§ 1º No caso da não entrega dos materiais coletivos escolares em 45 dias após o início das aulas, será cobrada a taxa de **R\$450,00** por boleto bancário